

Os Encontros Luso-Brasileiros de Bioética

III. 2004, “Bioética ou Bioéticas”

Brasil: a bioética brasileira havia já organizado o seu Congresso Mundial, em 2002, e assim atestado a sua maioria na capacidade de criar um espaço próprio pelas temáticas emergentes abordadas e pelas perspectivas estruturadas pelo sentido de justiça social.

Portugal: a bioética portuguesa também começara a verificar que, não obstante as múltiplas afinidades histórico-culturais entre os dois países irmãos, o diálogo internacional a aproximava sobretudo dos demais países europeus, desde logo pelo seu acompanhamento das orientações ético-jurídicas que iam sendo produzidas e adoptadas a nível europeu.



Os Encontros Luso-Brasileiros de Bioética

VI. 2010, “A Bioética no Encontro de Povos e Tempos”

Um modelo unificado da bioética para o mundo lusófono: é possível?

- factores de impossibilidade
- condições de possibilidade



Acerca dos factores de impossibilidade

Um modelo unificado da bioética para o mundo lusófono: é possível?

O que hoje nos une – a língua e uma história passada – não é suficiente para moldar o perfil de uma bioética situada e dinâmica, nem tão pouco para uniformizar diferentes expressões (ou perfis) de bioética, e tudo o que nos separa é mais forte e com maior impacto do que o que nos une.

Além disso, a expansão da Bioética determinou não só a sua diversificação no espaço global, e do mesmo modo também entre Portugal e o Brasil, mas igualmente a um outro nível, no espaço interno de cada país, decorrente da sua crescente maturidade.

Hoje não podemos dizer que exista apenas uma bioética em Portugal e muito menos no Brasil, o que inevitavelmente será verdade também para os diferentes países lusófonos africanos em que a bioética se desenvolva, tal como o é já para o continente africano.



Acerca das condições de possibilidade

Um modelo unificado da bioética para o mundo lusófono: é possível?

A evolução da bioética caracteriza-se, nos seus três diferentes níveis geográficos (mundial, entre os nossos dois países ou internacional e no seio de cada um ou nacional), pelo seu crescente estilhaçamento.

E, todavia, paradoxalmente mesmo, é este tremendo estilhaçamento da bioética e proliferação das bioéticas que vem tornar premente o sentido da unificação, não apenas no mundo lusófono, mas no mundo global.



Acerca das condições de possibilidade

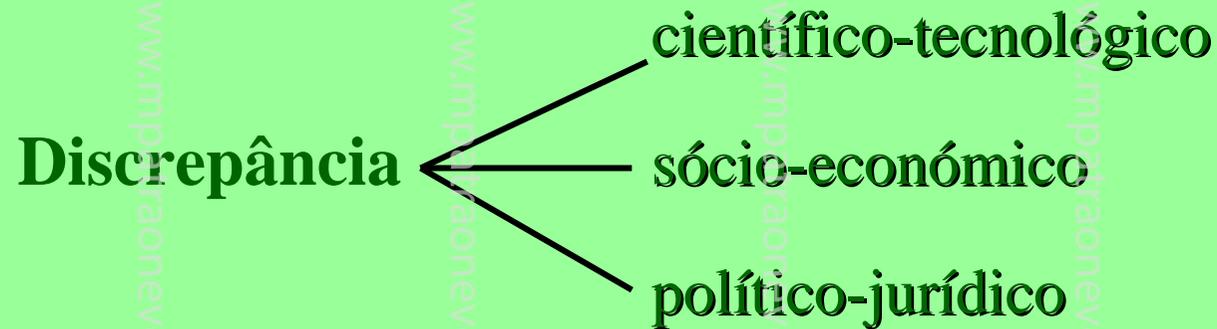
Um laboratório Luso-Brasileiro

para ensaiar metodologias de diálogo e de construção de consensos em prol de uma bioética global

Um possível ensaio sobre:

Questões éticas no princípio da vida humana

(aborto e procriação medicamente assistida)



Turismo bioético



Acerca dos factores de impossibilidade

	Portugal	Brasil
Aborto	<p>Lei 16-2007, IVG</p> <ul style="list-style-type: none">- risco de vida para a mulher- grave doença incurável do nascituro ou malformação congénita (até às 24 semanas)- opção da mulher (até às 10 semanas)- violação (até às 16 semanas)	<p>Código Penal de 1940</p> <ul style="list-style-type: none">- estupro- risco de vida para a mulher
Procriação Medicamente assistida	<p>Lei 32-2006, PMA</p> <ul style="list-style-type: none">- Sujeita ao princípio da subsidiariedade (excepto risco de transmissão de doença)- Casados, de sexo diferente, ou união de facto com mais de 2 anos- mínimo de 18 anos	<p>não existe lei específica (apenas resoluções e normativa para uso de embriões excedentes de RHA para pesquisa e o cadastro de embriões excedentes)</p> <ul style="list-style-type: none">- clonagem reprodutiva e terapêutica- produção de embriões humanos para pesquisa- comercialização de material biológico, quer seja células germinativas ou aluguer de útero





Um modelo unificado da bioética para o mundo lusófono: é possível ?

A vós responder!